



Publicado em Placar

Em 23 / 11 / 96

Restringido

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 324 /96

PALMAS, 23 DE Novembro DE 1996.

Abre ao Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar de R\$ 15.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 564, de 20 de dezembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 23 dias do mês de *Novembro* de 1996.

mscôz/hs
MARIZA SALES COELHO
Prefeita Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 324 DE 23 DE novembro DE 1996				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			15.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00	
0311.13070212.034	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.1.90.11	15	15.000,00	15.000,00
TOTAL				15.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº DE DE DE 1996				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			15.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00	
0311.13754282.035	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIV. BÁSICAS DE SAÚDE	3.4.90.30	15	15.000,00	15.000,00
TOTAL				15.000,00	